

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO CS-DIV-43/2021 PARA PROVIMENTO DE BOLSAS GRATUITAS PARA O PROJETO CRIAR SESC NA UNIDADE DE SERVIÇOS SESC CADEIÃO CULTURAL PARA O ANO DE 2022.**

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a realização do processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas para o Projeto Criar Sesc na Unidade de Serviços Sesc Cadeião Cultural, para o ano de 2022, mediante condições estabelecidas neste Edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O presente processo seletivo público será regido por este Edital e executado pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC PARANÁ, sob responsabilidade direta da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;
- 1.2** O Serviço Social do Comércio – Sesc Paraná oferece bolsas educacionais gratuitas para o Projeto Criar Sesc, no período vespertino, para o ano de 2022, conforme ANEXO I.
- 1.3** A inscrição ocorrerá a partir da data de lançamento deste Edital até **11 de janeiro de 2022**. A fim de evitar aglomerações, conforme orientações dos órgãos de saúde, o responsável legal deverá realizar agendamento via telefone (Verificar dados da Unidade de Serviços descritos no item 1.4), respeitando as datas previstas neste Edital para realizar inscrição e entrega dos documentos (Item 3.2) presencialmente.
- 1.4** Segue abaixo dados da Unidade de Serviços:
  - I. Sesc Cadeião Cultural: Rua Sergipe, 52 - Centro, Londrina/PR. Telefone (43) 3572-7700. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Terça a sexta-feira das 9h às 21h e sábado das 10h às 18h.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1** O processo seletivo está aberto a candidatos que atendam às seguintes condições:
  - a)** Sejam dependentes de Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
  - b)** Comprovem, mediante documento idôneo, renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente;
  - c)** Estejam matriculados regularmente no Ensino Fundamental (1º ao 6º ano) em escola pública ou privada;
  - d)** Tenham idade mínima de 06 (seis) anos completos ou a completar até 31/03/2022 e idade máxima de 12 (doze) anos a completar após 31/03/2022.

## **3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1** Antes de efetuar a inscrição, o responsável legal deverá conhecer este Edital e estar ciente de preencher os requisitos exigidos para candidatar-se às vagas.
- 3.2** No ato da inscrição o responsável legal pelo candidato deverá apresentar cópia acompanhada de original dos documentos abaixo indicados:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal, disponível na Unidade ou no site do Sesc Paraná;
- b) Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, disponível na Unidade ou no site do Sesc Paraná;
- c) Documento de Identificação com foto ou Certidão de Nascimento e CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, e também do responsável legal;
- d) Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou outra correspondência), atualizado, em nome do responsável legal. No caso de casa alugada ou cedida, deverá acrescentar uma observação na cópia, declarando que a casa é alugada/cedida e o comprovante está em nome do proprietário do imóvel;
- e) Cadastro de cliente Sesc dentro do prazo de validade (informações e atualizações do cadastro poderão ser obtidas no SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, conforme endereço e horário de atendimento da Unidade de Serviços descrita no item 1.4);
- f) Declaração escolar que ateste que o candidato está matriculado na educação básica em rede privada ou pública (1º ao 6º ano do Ensino Fundamental).

**3.3** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**3.4** As informações prestadas na Ficha de Inscrição, como também no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, são de inteira responsabilidade do responsável legal pelo candidato, sendo reservado ao Sesc Paraná o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma correta e completa as informações, assim como prestá-las de forma fraudulenta não condizente com a realidade, podendo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública, conforme Artigo 299, do Código Penal – Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

**3.5** Durante o processo de análise da documentação, se julgar necessário, o Sesc Paraná poderá solicitar ao responsável legal pelo candidato, além dos documentos citados no item 3.2, outros documentos complementares, bem como realizar visitas domiciliares, a qualquer tempo.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** O processo de seleção será regido pelos seguintes critérios:

- a) Análise da Ficha de Inscrição;
- b) Análise da documentação apresentada;
- c) Aplicação do Índice Classificatório (com base nas informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar).

#### **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**5.1** As vagas serão preenchidas em função do número de vagas disponíveis e dos resultados na avaliação da qualificação conforme os critérios estipulados por este Edital.

**5.2** Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas disponíveis, os candidatos entrarão em uma lista de espera para abertura de novas vagas, somente no ano letivo de 2022, período de vigência do presente Edital.

#### **6. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**



- 6.1** O responsável legal pelo candidato deverá apresentar-se, quando convocado para comprovação dos requisitos em data definida pelo Sesc Paraná, munido de documento de identificação original com foto.
- 6.2** A não apresentação dos documentos solicitados implica na automática eliminação do candidato do processo seletivo público.

## **7. DA GRATUIDADE**

- 7.1** O candidato que vier a ser classificado fará jus à bolsa educacional integral no Projeto Criar Sesc no ano de 2022.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 8.1** A partir do dia **18 de janeiro de 2022**, será divulgado em edital, na Unidade de Serviço Sesc Cadeião Cultural e no endereço eletrônico do Sesc Paraná: [www.sescpr.com.br/editais](http://www.sescpr.com.br/editais) o Edital de Convocação dos candidatos selecionados, cujos responsáveis legais deverão comparecer pessoalmente na Unidade, portando documento de identificação original com foto, para confirmação dos dados.


## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em demais a serem publicados.
- 9.2** O candidato convocado para qualquer fase vinculada ao processo seletivo público que não atender aos comunicados no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 9.3** É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: [www.sescpr.com.br/editais](http://www.sescpr.com.br/editais).
- 9.4** O processo de seleção especificado no presente Edital não será disponibilizado para consulta após finalização do processo seletivo.
- 9.5** Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 9.6** Se o candidato ou responsável legal possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita a quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 9.7** Caso ocorra a rescisão do contrato de prestação de serviço existe o prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de cancelamento, para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 9.8** Caso ocorra abandono ou desistência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 9.9** O Sesc Paraná, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assume responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos candidatos que participarem do presente Edital de gratuidade, sejam selecionados ou não.

**9.10** Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano letivo de 2022 no Projeto Criar Sesc, desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula, deverão observar um mínimo de 75% de frequência, comprovação de manutenção da renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, piso nacional vigente, e permanência na condição de dependente de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

Curitiba/PR, 26, de novembro de 2021.

  
Emerson Sextos  
Diretor Regional

  
Maristela M. C. Bruneri  
Diretora de Educação Cultural e  
Ação Social  
Sesc PR

**ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

**PROJETO CRIAR SESC**

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas	Turma
Cadeião Cultural	Rua Sergipe, 52 - Centro, Londrina/PR.	(43) 3572 7700		
			8	Turma 1 3ª e 5ª das 13h30 às 17h30
			7	Turma 2 4ª e 6ª das 13h30 às 17h30
<b>Total de vagas: 15</b>				

**Turma 1\*** - crianças nascidas entre 2014 e 2016 – idade mínima de 6 (seis) anos completos até 31/03/2022

**Turma 2\*** - crianças nascidas 2010 e 2013 – idade máxima de 12 (doze) anos a completar após o dia 31/03/2022



